

RESOLUÇÃO Nº 217/2021-CPJ

Altera a Resolução nº 132/2017-CPJ, que estabelece critérios para definir a titularidade das Procuradorias de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa suas atribuições e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0001880/2021-06;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 132/2017-CPJ passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....
§ 3º

.....
2º - Procurador de Justiça - Defesa da Probidade e do Patrimônio Públco;
....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

GERSON NATALÍCIO BARBOSA
Procurador de Justiça
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça